

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 1 DE 26



Retirado

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no auditório da Casa do Tempo, reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do Presidente Joaquim Barroso de Almeida Barreto, coadjuvado pelos secretários, Maria de Fátima Pacheco Carvalho e Armando Ramiro Henriques Marques. -----

Efetuada a chamada, tendo-se verificado que dos elementos efetivos deste órgão autárquico, faltaram os eleitos do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Maria Senhorinha Gonçalves Pires e Jorge Manuel de Magalhães Oliveira, do Grupo Municipal IPC, Ana Isabel Veiga Teixeira, Ana Margarida Rolo Teixeira e Paulo Manuel Martins Fernandes e do Grupo Municipal do PS, Carlos Manuel de Oliveira Andrade, que pediram substituição. -----

Em regime de substituição, estiveram presentes nesta sessão: Andreia de Oliveira Morais (PSD/CDS-PP) e Sérgio Correia Fernandes (PSD/CDS-PP), Fernando António Henriques Brás (IPC), Sandra Manuela Teixeira Gonçalves (IPC), Tomás Ribeiro Moreira (IPC) e Rui Pedro Barroso de Oliveira (PS). A União de Freguesia de Alvite e Passos não esteve representada. -----

Constituíram este Plenário trinta e dois membros. -----

Por parte da Câmara Municipal esteve presente, o Senhor Presidente, Francisco Luís Teixeira Alves, e os Senhores Vereadores: Carla Lousada (PS), António Fernando Basto (PS), Manuel Teixeira (PSD/CDS-PP), António Fernandes (PSD/CDS-PP), Jorge Machado (IPC) e Hélder Vaz (IPC). -----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo Presidente foi declarada aberta a sessão quando eram decorridas vinte e uma horas e trinta e quatro minutos. -----

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

O plenário tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão, a saber:-----

RECEBIDA-----

Postal de Votos de Boas Festas de Maria Helena Villas Boas e Alvim; -----

Postal de Votos de Boas Festas de Álvaro Gonçalves; -----

Postal de Votos de Boas Festas de Antero Estudante Oliveira, Liga dos Combatentes, Núcleo de Braga; -----

Postal de Votos de Boas Festas do Arq. Armando Martins Barroso; -----

Postal de Votos de Boas Festas do Presidente da Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 2 DE 26



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

António Afonso

Basto e Celorico de Basto, José Hernâni Costa; -----
Postal de Votos de Boas Festas do Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, Frederico Castro; -----
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter cópias das deliberações da Reunião de Câmara de 17 de dezembro de 2021 e ata da Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2021; -----
E-mail de António Afonso, Secretário Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM, a remeter os pareceres emitidos; -----
Postal de Votos de Boas Festas do Presidente da Câmara Municipal de Guimarães;-----
Postal de Votos de Boas Festas do Coronel de Infantaria do Marão, Joaquim Branquinho; -----
Postal de Votos de Boas Festas do Presidente da Câmara Municipal de Fafe, Antero Barbosa;-----
Jornal “Voz das Misericórdias” - dezembro de 2021;-----
E-mail do Coronel de Engenharia Pedro Ferreira, Regimento de Engenharia nº3, a desejar Boas Festas;-----
Email de Vítor Carvalho, Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a remeter os novos contactos; -----
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter processo – Regulamento de Espetáculos de Natureza Artística, para apreciação e votação;-----
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter cópias das deliberações da reunião de Câmara de 14 de janeiro de 2022, bem como cópia da ata da reunião de Câmara de 17 de dezembro de 2021; -----
Jornal “ECOS de BASTO” – janeiro de 2022; -----
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter processo – Concessão da Isenção de Taxas de Ocupação do Espaço Público – Medidas Excepcionais e Temporárias no Âmbito da COVID-19, para apreciação e votação; -----
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a proposta – Medidas Excepcionais e Temporárias no Âmbito da COVID-19, “Cabeceiras Cuida II – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (COVID-19) Eixo 2 – Fundo de Apoio Social às Famílias”, para apreciação e votação; -----
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a proposta – Concessão da Isenção de Pagamento de Tributos Próprios - Medidas Excepcionais e Temporárias no Âmbito da COVID-19, “Cabeceiras Cuida II – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (COVID-19)

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 3 DE 26



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Handwritten signature: António...

- Eixo 1 – Apoio Extraordinário às Empresas”, para apreciação e votação; -----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter processo – Lei dos Compromissos em Atraso (LCPA), para conhecimento; -----
- Carta da Arquidiocese de Braga; -----
- Ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto, a remeter o relatório anual de atividades e avaliação de 2021; -----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter as cópias das deliberações da Reunião de Câmara de 28 de janeiro de 2022, bem como cópia da ata da Reunião de Câmara de 14 de janeiro de 2022 ; -----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter – Modificação Orçamental n.º1 – Alteração Modificativa nº1, para apreciação e votação; -----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter – Mapa de Fluxo de Caixa, para apreciação e votação; -----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter as cópias das deliberações da Reunião de Câmara de 11 de fevereiro de 2022, bem como cópia da ata da Reunião de Câmara de 28 de janeiro de 2022; -----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter, informação escrita para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal; -----
- Jornal “APD- Associação Portuguesa de Deficientes” - fevereiro de 2022; -----
- E-mail de Ana Margarida Rolo Teixeira, a solicitar substituição para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022; -----
- E-mail de Carlos Andrade, a solicitar substituição para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022; -----
- Ofício de Cristina Maria Teixeira Leite, a solicitar substituição para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022; -----
- Ofício de Alfredo Magalhães Silva, a solicitar substituição para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022; -----
- E-mail de Elisabete Ribeiro, a solicitar substituição para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022; -----
- E-mail de Paulo Manuel Martins Fernandes, a solicitar substituição para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022; -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 4 DE 26



N.º 121. med. C.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

E-mail de Senhorinha Pires, a solicitar substituição para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022; -----

E-mail de Jorge Oliveira, a solicitar substituição para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022; -----

E-mail de Ana Isabel Veiga Teixeira, a solicitar substituição para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022; -----

EXPEDIDA -----

Ofício nº 1 | AM – 03.01.2022 dirigido ao Presidente da Câmara e Líderes dos Grupos Municipais a remeter os documentos aprovados na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal – 2021. -----

Ofício nº 2 | AM – 11.02.2022 dirigido ao Presidente da Câmara e membros da Assembleia Municipal a convocar para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto. -----

Ofício nº 3 | AM – 21.02.2022 dirigido ao Presidente da Câmara e membros da Assembleia Municipal a dar conhecimento da Ordem do dia da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto -2022. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia usar da palavra no período Antes da Ordem do Dia.-----

Inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, Manuel Sá Nogueira, para questionar a Câmara Municipal sobre o ponto de situação das obras na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baúlhe, bem como se estão previstas multas pelo atraso das mesmas, compensações para os comerciantes ou novas alterações ao projecto. -----

O membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães, para felicitar o Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Joaquim Barreto, pela sua eleição para Deputado à Assembleia da República. Entende que apesar das divergências políticas há sempre um ponto comum que se prende com os interesses do concelho. -----

Para manifestar solidariedade para com o povo ucraniano neste ataque vil da Rússia, lamentando a posição assumida pelo PCP e desafiando a Assembleia Municipal a pronunciar-se sobre o assunto. -----

Em nome nome do **Grupo Municipal PSD/CDS-PP**, apresentou a seguinte **Tomada de Posição:** ---

«Há uma Guerra a acontecer na Europa. Há um país soberano e democrático a ser invadido. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 5 DE 26



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ati.mab.c.

Não podemos ser indiferentes a este ato vil e opressor perpetrado pela Rússia de Putin sobre a Ucrânia livre. -----

Queremos deixar aqui a nossa forte solidariedade para com todos os ucranianos e com todos os russos que resistem a este mal brutal, a este sol negro. -----

Não é o momento de posições neutras. Defendemos a liberdade e a democracia, seja onde for, e desejamos que o mundo livre dê uma resposta firme e rápida. -----

A Ucrânia tem direito a existir, fora do Jugo da Grande Rússia. Não podemos desistir de um país livre. – Se permitirmos que um mal assim arrombe a porta do nosso vizinho, veremos esse mesmo mal espreitar à nossa janela». -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para informar que sobre a invasão da Rússia à Ucrânia o IPC apresentará uma tomada de posição e abordará mais três assuntos: o primeiro tem a ver com a regionalização – e o ponto dez desta ordem de trabalhos - , sobre a qual diz ser favorável, no entanto, apesar de ser um processo que faz parte da Constituição da República Portuguesa e que está parcialmente cumprido. O IPC apresentará uma proposta com o seu pensamento sobre o assunto. Neste âmbito propõe a realização de um conjunto de colóquios e iniciativas para debater este assunto; o segundo, tem a ver com a exploração de lítio em Mondim e em Celorico de Basto, tema que gostaria de estender aos órgãos municipais; e o terceiro, refere-se às portagens na A7 – sublanço Basto. Em dois mil e dezoito a Câmara fez um apelo público e formal ao governo no sentido de baixar os preços. Considera que este processo enceta três discriminações: trata-se de um concelho do interior que paga mais, em dois mil e cinco este eixo rodoviário já reunia condições para ser considerada uma SCUT e o conjunto de reduções feitas pelo Governo e também pela Assembleia da República nas ex-SCUT's, que têm atualmente um conjunto de benefícios que nós não temos. A A7 continua a ser uma das Autoestradas com o preço por quilómetro mais elevado. -----
Posto isto, relativamente à invasão da Rússia à Ucrânia, o IPC apresentou a seguinte Tomada de Posição: -----

*«A invasão do regime de Putin à Ucrânia e a solidariedade para com o povo ucraniano»-----
 Nos últimos dois dias o mundo tem vindo a assistir à maior operação militar na Europa desde a segunda guerra mundial. As imagens que os chegam de vários pontos do território ucraniano transmitem uma realidade que quase ninguém acreditaria ser possível há bem pouco tempo, provocando-nos um tremendo choque, apreensão e tristeza. -----*

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 6 DE 26



Azti ramos

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Mas a primeira palavra que aqui deve ser expressão em relação à invasão da Ucrânia pelo regime do presidente da Federação Russa, Vladimir Putin, é de enorme e inesgotável solidariedade para com o povo ucraniano. A soberania territorial e a autodeterminação dos povos são pedras basilares da nossa civilização. -----

Nesse sentido, a segunda palavra que nos apraz aqui dizer é de que não pode haver qualquer ambiguidade na condenação veemente a esta invasão que constitui nada mais do que uma clara violação do direito internacional e dos mais elementares princípios da decência humana. -----

Depois da enorme incerteza que germinou nas sociedades do mundo perante a pandemia que ainda vivemos, nada poderia ser pior do que um conflito bélico que poderá ceifar milhares de vidas e criar milhões de refugiados. O maior desafio que se coloca sobre todos nós é o de mantermos com firmeza inabalável pela defesa, garantia e respeito dos valores universais e humanistas que se encontram expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas. -----

Essa firmeza implica acima de tudo não ceder ao imediatismo aliciante de um crescente clima de militarização na Europa que em nada contribuirá à paz que eminentemente todos nós precisamos de ver garantia. -----

Por fim, subscrevemos na íntegra as palavras que o Sr. Secretário-Geral das Nações Unidas proferiu no conselho de segurança da ONU, apelando à Rússia que dê uma oportunidade à paz. Só ela pode assegurar que não mais vidas humanas sejam perdidas às mãos ignóbeis de quem lucra com o belicismo». -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para apresentar a seguinte Tomada de Posição: -----

«Congratulação pela eleição do Engenheiro Joaquim Barroso de Almeida Barreto para Deputado à Assembleia da República -----

No passado dia 30 de janeiro realizaram-se as Eleições Legislativas 2022, tendo em vista a constituição de uma nova Assembleia da República e do XXIII Governo de Portugal. -----

O PS foi o partido vencedor colhendo a maioria dos votos dos Portugueses. Uma escolha democrática, que demonstrou a maturidade dos eleitores e a sua opção pela segurança, pela responsabilidade e pela estabilidade governativa. -----

O líder do PS, António Costa, foi credor de confiança para continuar a prosseguir um caminho comum rumo ao futuro, e por isso, foi já indigitado pelo Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, para o cargo de Primeiro Ministro de Portugal. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 7 DE 26



Ata mod: C

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

No âmbito destas Legislativas foram eleitos também, os deputados à Assembleia da República pelos diferentes círculos eleitorais, entre os quais o distrito de Braga no qual venceu igualmente o PS. -----

O cabeceirense Joaquim Barroso de Almeida Barreto, que ocupou o terceiro lugar numa lista de 26 candidatos, viu renovada a sua eleição e consequente presença na Assembleia da República na próxima legislatura. -----

Atualmente Presidente da nossa Assembleia Municipal, será ainda a voz das Terras de Basto naquele parlamento, por se tratar do único deputado eleito nos concelhos de Basto. -----

O PS venceu igualmente as eleições neste concelho e a eleição do nosso conterrâneo para Deputado à Assembleia da República é motivo de grande orgulho, honra e prestígio para todos os cabeceirenses e, particularmente, para nós socialistas. -----

Conhecemos o seu percurso profissional e político, que tem sido pautado pelo trabalho, pela seriedade, pela solidariedade e pela competência e, sabemos bem, que neste como em qualquer cargo que ocupe terá sempre Cabeceiras de Basto no centro da sua ação. Foi assim no passado, é assim no presente e, estamos certos, será assim no futuro, seja enquanto autarca, dirigente ou deputado. -----

Ao longo da sua vida, o Engenheiro Joaquim Barreto tem sido um defensor acérrimo do desenvolvimento rural, dos concelhos do interior e do bem estar das suas gentes. Tem levantado a voz contra as assimetrias, contra a centralização de serviços e contra o despovoamento dos concelhos de baixa densidade populacional, pugnando pela valorização da identidade territorial, pela igualdade de oportunidades, pela descentralização, pela atração de investimento, pela fixação das pessoas e pela coesão territorial. -----

Licenciado em Recursos Florestais, o Engenheiro Joaquim Barreto, tem tido um percurso de vida muito próximo dos agricultores/produtores e das pessoas, sobretudo da sua terra, procurando a todo o tempo criar respostas, desenvolver projetos e implementar dinâmicas capazes de aumentar a qualidade de vida dos seus concidadãos. -----

É um autarca experiente e de reconhecida competência, mas também um deputado inconformado e conhecedor para continuar a exercer o cargo que assumirá a meados de março de 2022. -----

Saberá, como até aqui, desempenhar com lisura as funções que lhe são confiadas, representando e defendendo dignamente a nossa região e, particularmente, o nosso território e as nossas gentes de Cabeceiras de Basto. -----

Assim, e considerando a eleição do Presidente da Mesa desta Assembleia Municipal para deputado à Assembleia da República, os abaixo assinados, membros deste órgão autárquico municipal,

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 10 DE 26



Na Câmara - C

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

emprego, nomeadamente qualificado. Considera que a localização perto do nó da A7 seria o ideal, mas sendo no Arco de Baúlhe, questionou que tipo de acessos estão previstos e como é que os mesmos serão articulados com a construção da futura variante do Tâmega. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carlos Eduardo de Magalhães Pimenta Teixeira, convidou o membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP para visitar o local e ver in loco as possíveis acessibilidades, informando que a área prevista para aquela infraestrutura não é de quinze hectares, mas sim vinte e três hectares, podendo vir a ser ampliada até cinquenta hectares. Informou ainda que o PS tem ideias, projetos, sabe o que quer e para onde quer ir. Concorda que a proximidade à A7 é uma mais valia para a futura zona industrial e no acesso aos grandes centros urbanos de Portugal, nomeadamente marítimos e também da Europa. -----

O membro do Grupo Municipal PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães, para sublinhar que o PSD/CDS-PP não é contra a construção da zona industrial no Arco de Baúlhe, mostrando-se satisfeito com os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Junta de Freguesia e aceitando o convite para ir ao local. Lembrou ainda a existência do Campo de Tiro e da Quinta Pedagógica nas suas imediações. -----

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para em seu uso fazer uma retificação que se prende com o facto de as normas de compensações a atribuir aos comerciantes do Arco de Baúlhe que têm sofrido com as obras na Avenida, já terem sido aprovadas em reunião camarária, não sendo por isso necessário vir à Assembleia Municipal, como havia dito inicialmente. Informou que alguns comerciantes já começaram a requerer o apoio. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para sugerir ao IPC, PSD-CDS/PP, PS e Presidentes de Junta, que relativamente às posições tomadas por todos os Grupos Municipais sobre a invasão da Rússia à Ucrânia, fosse então feito um texto comum, a que seriam apenas os textos individuais, marcando-se assim, e para a história, a solidariedade do Município cabeceirense para com o povo ucraniano passando a ser uma deliberação da Assembleia Municipal. Enquanto cidadão e autarca subscreve esta tomada de posição a que os Presidentes de Junta de Freguesia independentes também se associaram. -----

Os Grupos Municipais IPC, PSD-CDS/PP e PS manifestaram a sua concordância com a proposta do Presidente da Assembleia Municipal. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, considera que sobre este assunto, embora a posição assumida seja comum e somente de solidariedade, deve ter um destinatário. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 11 DE 26



Na próxima

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da Assembleia Municipal, para sugerir que seja dado conhecimento da tomada de posição assumida ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, à Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesa, assim como, às embaixadas da Ucrânia e da Rússia em Portugal. Mais sugeriu que fosse tornada pública esta deliberação. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para relativamente à sua eleição para Deputado à Assembleia da República, agradecer a tomada de posição do PS e agradecer as palavras proferidas pelo membro do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães. Procurará, como até aqui, defender os interesses do país, do distrito e também, das Terras de Basto e deste o concelho. Neste novo tempo, não deixará de exaltar a identidade do meios rurais e da diversidade dos usos, costumes e tradições, e tomar as posições que considere mais adequadas, na defesa da genuinidade dos territórios do interior, contrariando se necessário for, as orientações do seu partido. Procurará não desmerecer e honrar as palavras proferidas. -----

Enquanto Presidente da Assembleia Municipal e vinculando-o somente a si e não ao PS, pensa que o que nos une nesta Assembleia é mais do que aquilo que nos divide e como tal manifestou a sua disponibilidade para criar e/ou dinamizar Comissões – formais ou informais – para debater temas que sejam importantes e transversais a todas as forças políticas e de interesse para o concelho. Considera que quanto mais unidos, mais fortes somos para defender os nossos interesses enquanto território, pensando orientações estratégicas de desenvolvimento de Cabeceiras de Basto. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO NÚMERO UM – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM -----

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se alguém do plenário tinha alguma questão a levantar sobre a forma como estava redigida a ata. Como ninguém se pronunciou, colocou à votação a ata da segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano de dois mil e vinte e um, do presente mandato, tendo a mesma sido aprovada, **por unanimidade**. Não votaram os membros desta Assembleia, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Andreia de Oliveira Morais, do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Sandra Manuela Teixeira Gonçalves e Tomás Ribeiro Moreira, do Grupo Municipal IPC, Manuel Joaquim Alves Gonçalves, do Grupo Municipal PS, por não terem estado presentes na sessão a que a ata ora aprovada diz respeito. -----

PONTO NÚMERO DOIS - CPCJ - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO – 2021 -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 12 DE 26



At.ima? r.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para conhecimento o Relatório Anual de Atividades e Avaliação – 2021 da CPCJ, o Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém pretendia falar. -----

Inscreveu-se:-----

O membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, para enaltecer o muito trabalho feito por esta Comissão. Considera que deve trabalhar-se mais a nível da prevenção das situações. Um trabalho que deve partir grandemente da Comissão Alargada. ---
Verifica neste relatório que a violência doméstica continua a ser a problemática mais referenciada e que continuam a não ser muitas as ações previstas neste âmbito no Plano de Atividades anual. -----
Constatou que a maior parte dos contactos com a CPCJ se estabelecem por escrito, apesar de qualquer pessoa poder denunciar situações, até anonimamente, informando no entanto, que já tentou entrar via telefone com a CPCJ e não foi bem sucedida. Congratula-se também pelo facto de muitos dos processos serem desenvolvidos no meio natural de vida. -----

Há contudo, dois aspetos que são de realçar e de reflexão tendo em vista uma melhor prestação de serviços: o primeiro prende-se com a identificação das viaturas afetas à CPCJ que deve ser nula e o segundo, o facto da sala de espera ser atualmente partilhada com outros serviços. Aspetos que não infringem a lei, mas que gostaria de realçar. Por outro lado quer deixar duas questões: uma tem a ver com o fundo de maneiio, qual o valor e porque não pode ser utilizado diretamente pela Comissão restrita e a outra questão prende-se com o facto de a Comissão Alargada só ter reunido três vezes, quando no mínimo deve reunir uma vez por mês, segundo a lei. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves, para dizer que estas situações da CPCJ são muito sensíveis. Realçou o bom trabalho feito e o facto de em Cabeceiras de Basto existirem poucos casos de retirada de filhos às famílias. -----

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** que agradeceu as palavras simpáticas do membro do PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, dirigidas à CPCJ, que considera justas, já que os seus elementos desenvolvem um importante trabalho, com pouca visibilidade e muita dedicação. Relativamente ao contacto telefónico que estabeleceu e que não foi bem sucedido irá saber o que se passou, informando também que a nova viatura não se encontra caracterizada. A Câmara Municipal tem também disponibilizado todo o apoio necessário. O fundo de maneiio não pode ser acionado diretamente, mas sim através da Câmara Municipal. Relativamente às reuniões da Comissão Alargada, houve várias, presenciais e por videoconferência. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 13 DE 26



At. m. 8

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou ainda se sobre este assunto alguém mais pretendia pronunciar-se. Como ninguém se pronunciou, o Plenário **tomou conhecimento** do Relatório Anual de Atividades e Avaliação – 2021, da CPCJ. -----

PONTO NÚMERO TRÊS - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTO EM ATRASO (LCPA) – DECLARAÇÃO -----

Presente para conhecimento a Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso (LCPA) – Declaração, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se. Como ninguém o fez, o plenário tomou conhecimento da Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso (LCPA) – Declaração. -----

PONTO NÚMERO QUATRO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA -----

Presente para apreciação e votação, o Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia expor o assunto. -----

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um procedimento no âmbito da transferência de competências que já esteve em apreciação pública não tendo colhido contributos, foi votado pelo executivo e vem aqui para apreciação e votação. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** para perguntar se alguém pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, colocou à votação o Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística que foi **aprovado, por unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO CINCO - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: “CONCESSÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE TRIBUTOS PRÓPRIOS – MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA COVID-19” - #CABECEIRASCUIDA II – PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL (COVID-19) – EIXO 1 – APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS EMPRESAS -----

Presente para apreciação e votação, Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal: “Concessão da Isenção de Pagamentos de Tributos Próprios – Medidas Excepcionais e Temporárias no âmbito da Covid-19” - #CabeceirasCuida II – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (Covid-19) – Eixo 1 – Apoio Extraordinário às Empresas, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentar o assunto.-----

O **Presidente da Câmara** disse tratar-se de uma medida aprovada anteriormente no âmbito da Covid -

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 14 DE 26



Nati.munp.c

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

19, que tem como objetivo apoiar os comerciantes com a isenção do pagamento de taxas relativamente às esplanadas e ocupação de espaços públicos no ano dois mil e vinte e dois. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia usar da palavra. Inscreveu-se para falar, **o Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Ferreira Rebelo**, para dizer que há dois anos teve início uma pandemia que tivemos que enfrentar nas nossas vidas com momentos difíceis e inesperados. Neste âmbito e durante este período foram adotadas várias medidas tendo em vista atenuar e mitigar o seu impacto no quotidiano das pessoas, seja a nível social ou económico. -----

As medidas apresentadas representaram e continuam a representar uma redução de receitas municipais, mas que são necessárias e demonstrativas da preocupação da Câmara Municipal para com as pessoas, nomeadamente para com os feirantes e comerciantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se alguém mais pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, colocou à votação Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal: "Concessão da Isenção de Pagamentos de Tributos Próprios – Medidas Excepcionais e Temporárias no âmbito da Covid-19" - #CabeceirasCuida II – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (Covid-19) – Eixo 1 – Apoio Extraordinário às Empresas que foi **aprovada, por unanimidade.** ----

PONTO NÚMERO SEIS - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: "MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA COVID - 19" - #CABECEIRASCUIDA II – PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL (COVID-19) – EIXO 2 – FUNDO SOCIAL DE APOIO ÀS FAMÍLIAS -----

Presente para apreciação e votação a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal: "Medidas Excepcionais e Temporárias no âmbito da Covid – 19" - #CabeceirasCuida II – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (Covid-19) – Eixo 2 – Fundo Social de Apoio às Famílias, **o Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto que na circunstância disse tratar-se da continuidade de uma medida anteriormente aprovada de apoio às famílias, mas que agora sofre alterações ao reduzir para cinquenta por cento o pagamento de serviços públicos como o abastecimento de água, de saneamento e de recolha de resíduos, no primeiro semestre de dois mil e vinte e dois. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, para perguntar se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveu-se para falar:** -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Ferreira Rebelo, para

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 15 DE 26



Manuel Alves

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dizer que esta medida encerra nela uma grande responsabilidade social, ao ter como destinatários as famílias que beneficiam de tarifa social e as mais vulneráveis. É tempo de regressar à normalidade cumprindo cada um com a sua responsabilidade, neste caso a redução das taxas em cinquenta por cento até junho de dois mil e vinte e dois. Não sendo significativa a redução de receitas no orçamento municipal, é muito importante no apoio direto a cerca de sessenta e cinco famílias. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, para dizer que não está contra a medida, mas considera que a defesa delas nesta sessão, é demagógica tendo em conta que vai apoiar somente cerca de sessenta e cinco famílias, o mesmo se verificando no apoio aos comerciantes e feirantes. Considerando que a Câmara Municipal tem que assumir uma postura clara de maior apoio social e mais pulverizado, questionou quais os critérios para chegar a este número. Desafiou também o executivo municipal a apresentar medidas mais concretas e abrangentes. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Ferreira Rebelo, para relativamente ao número de feirantes apoiados dizer que são os existentes, relativamente às famílias são as que estão referenciadas pelos serviços e reúnem condições para o efeito. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Vieira Gomes, considera que as medidas de cariz social são necessárias, mas é preciso pensar o futuro. O PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) assenta em três importantes eixos: o primeiro incide em fundos destinados à recuperação da economia tendo em conta a pandemia, o segundo tem a ver com a transição digital orientado para o futuro e o terceiro tem a ver com a sustentabilidade, eficiência energética. Estes eixos podem ser articulados com políticas municipais e a sua perspetiva para o futuro. A ação da Câmara Municipal, como foi no passado e como tem que ser no futuro, é orientada no sentido de saber onde ir buscar os recursos, o modelo de desenvolvimento que queremos para a nossa região e a nossa terra, tendo em conta uma maior capacitação dos recursos humanos, de infraestruturas no sentido de saber que rumo queremos tomar, tendo sempre em conta que as questões sociais são sempre muito importantes. Temos um diagnóstico feito, temos recursos e teremos que definir para onde queremos caminhar. -----

Disse apoiar a sugestão do Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de serem debatidas temáticas importantes para o futuro concelho, como a sustentabilidade, a transição digital entre outras, e a partir daí definir um modelo de desenvolvimento consentâneo com as novas realidades e necessidades da população. Vê Cabeceiras de Basto, como uma terra mais educada, mais formada e mais verde. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves, para dizer que não

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 16 DE 26



Matimãl.1.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

estamos aqui a debater o PRR, mas sim, medidas excecionais com critérios objetivos na área social e com um limite temporal enquanto dura a pandemia. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para dizer que aceita as medidas, mas que tendo em conta o diagnóstico feito e as consequências da pandemia identificadas, já deveríamos estar a pensar, hoje, no que queremos fazer no futuro. E o PRR tem um eixo só para isso, que é a recuperação da economia tendo em conta a pandemia. Considera que os órgãos autárquicos devem pensar a longo prazo.-----

O membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes, para dizer que concorda com as medidas excecionais em apreço e que desde o início que se está a falar de futuro e da necessidade de debater temas importantes e estruturantes para o concelho. Entende que a Câmara está atenta e tem técnicos municipais a trabalhar nesse sentido, tendo em vista os investimentos do PRR. Quanto à intervenção efetuada pelo membro Nóbrega Ferreira de Moura, considera que colocou um ênfase, no seu entender, exagerado e desafiou-o a contactar os feirantes abrangidos por estas medidas para avaliar o grau de satisfação dos mesmos. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, para dizer que não faz demagogia, apenas constata factos. É a favor das medidas propostas, mas não pode aceitar que as intervenções políticas subvertam aquilo que é a realidade dos factos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** que informou o membro do Grupo Municipal IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, que as medidas propostas beneficiam todos os feirantes de há dois anos a esta parte, ainda que agora e até junho de dois mil e vinte e dois, só haja uma redução de cinquenta por cento. Quanto aos comerciantes, todos aqueles que têm esplanadas beneficiam da isenção de taxas e quanto às famílias, os apoios enquadram-se no regulamento em vigor. Lembrou que as boas práticas sociais aplicadas de há três anos a esta parte, levaram à distinção deste concelho, como Município Familiarmente Responsável. -----

Lembrou ainda, que além destes apoios, os comerciantes têm vindo a beneficiar de outros apoios, nomeadamente financeiros, que na sua totalidade representam mais de um milhão de euros. Considera por isso, que não se trata de demagogia, pois a Câmara aplica medidas que outros concelhos de maior dimensão e com mais capacidade não fazem. Considera ainda que neste capítulo, a Câmara Municipal tem feito o que pode. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, para esclarecer que não disse que as medidas eram demagógicas, mas sim a defesa política das mesmas. Lembrou ainda que o Prémio

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 17 DE 26



Ata municipal

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Município Familiarmente Responsável, tem incluídas muitas medidas propostas pelo IPC. -----
Não está contra o apoio prestado aos comerciantes, aos feirantes e às famílias. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se alguém mais pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, colocou à votação a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal: “Medidas Excepcionais e Temporárias no âmbito da Covid – 19” - #CabeceirasCuida II – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social (Covid-19) – Eixo 2 – Fundo Social de Apoio às Famílias, que foi **aprovado, por unanimidade.** -----

PONTO NÚMERO SETE – PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONCESSÃO DA ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA COVID-19 -----

Presente para apreciação e votação a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Concessão da Isenção de Taxas de Ocupação do Espaço Público – Medidas Excepcionais e Temporárias no âmbito da Covid-19, **o Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para apresentar o assunto, que no seu uso, disse tratar-se de uma medida que visa isentar a título retroativo o pagamento de taxas de ocupação de terrados, por parte dos feirantes que participaram na Feira de S. Miguel de quinze de setembro a três de outubro de dois mil e vinte e um. Na sua maioria, foi a primeira feira realizada após um longo período de inatividade decorrente da pandemia Covid 19. Uma medida que colheu a satisfação de todos os feirantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveu-se para falar:** -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Ferreira Rebelo, para dizer que estas medidas visam atenuar o impacto da pandemia junto dos feirantes que participaram na Feira e Festas de S. Miguel. Esta medida representou uma perda de receita para o Município na ordem dos doze mil euros. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira de Magalhães, para dizer que a Câmara Municipal é composta por três forças políticas, logo é de enaltecer o papel construtivo que todo o executivo teve na implementação destas medidas. Realçou contudo o facto de ter sobrado cerca de um milhão de euros nas contas do Município em dois mil e vinte e um, excedente que poderia ser utilizado para reforçar este tipo de apoios. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se sobre este assunto alguém mais pretendia pronunciar-se. Como ninguém o fez, colocou à votação a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 18 DE 26



Natim...

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara Municipal – Concessão da Isenção de Taxas de Ocupação do Espaço Público – Medidas Excepcionais e Temporárias no âmbito da Covid-19, que foi **aprovada por unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO OITO - MAPA DE FLUXO DE CAIXA -----

Presente para apreciação e votação o Mapa de Fluxo de Caixa, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do assunto. -----

O Presidente da Câmara para dizer que este assunto tem a ver com a integração do saldo do ano anterior, permitindo uma imediata operacionalização do mesmo, antes da aprovação de contas que terá lugar em Abril. Esta medida permite uma gestão mais atempada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se alguém pretendia usar da palavra, como ninguém mais o fez, o Mapa de Fluxo de Caixa foi **aprovado por unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO NOVE - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO UM - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA NÚMERO UM -----

Presente para apreciação e votação a Modificação Orçamental número um – Alteração Modificativa número um, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentar o assunto. -----

O Presidente da Câmara para dizer que se trata de uma alteração modificativa que tem a ver com o saldo do ano anterior que será distribuído pelas rubricas que forem necessárias para o funcionamento da Câmara Municipal, no âmbito da qual quinhentos e oitenta e dois mil euros transitaram para o ano de dois mil e vinte e dois. A restante verba, ainda que na totalidade ronde um milhão de euros, não pertence à Câmara e por isso não se pode mexer pois refere-se a verbas onde se incluem as cauções.

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se alguém pretendia usar da palavra.

Inscreveu-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves, para dizer que após uma pandemia como a que vivemos, sobrar cerca de quinhentos e oitenta e dois mil euros para alocar nas diferentes rubricas vai contribuir para melhorar a qualidade de vida das populações. Tal demonstra trabalho, competência e empenho na causa pública, exortando o Presidente da Câmara a continuar neste caminho e a fazer obra.-----

O membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Andreia de Oliveira Morais, para se congratular com o excedente orçamental registado que será agora incorporado no ano dois mil e vinte e dois, mas cuja distribuição no entender da Coligação PSD-CDS/PP, deveria ser feita de forma diferente. Considera que a maioria desse excedente deveria ser utilizado em despesas de capital e não em

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 19 DE 26



António P. C.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

despesas correntes, afetando-o a rubricas que exemplificou. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se alguém pretendia usar da palavra, como ninguém mais o fez, colocou à votação a Modificação Orçamental número um – Alteração Modificativa número um, que foi **aprovada por maioria**, com vinte e seis votos a favor e seis abstenções. -----

PONTO NÚMERO DEZ - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DA EXMA. SENHORA VEREADORA DO PELOURO DE AÇÃO SOCIAL PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 -----

Presente para apreciação e votação a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Exma. Senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social para a prorrogação do prazo de transferência das competências no domínio da Ação Social até 31 de dezembro de 2022, **o Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** que, na oportunidade, disse que apesar da Câmara já se estar a preparar para assumir as novas competências e já ter contratado um técnico na área social e ter havido algumas reuniões com a segurança social, o governo publicou um diploma com a possibilidade de prorrogar a transferência destas competências. Além da falta de formação, há muitas situações ainda a tratar tais como a elaboração de um regulamento interno e, por isso, consideram que ainda não estão reunidas as condições para assumir plenamente as mesmas. Por outro lado, a transferência de verbas ainda não está totalmente definida. Apesar de já se terem preparado para receber as novas funções da forma possível, o facto é que as condições ainda não são as ideais e por isso, havendo a possibilidade de protelar a sua assunção para um de janeiro de dois mil e vinte e três, optaram por não aceitar agora a transferência de competências, decisão que terá que ser comunicada à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, até ao dia catorze de março. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se. **Inscreveu-se para falar:** -----

O membro do Grupo Municipal do IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para dizer que este assunto entronca naquilo que já foi dizendo ao longo desta sessão. Há um assunto maior que está por cima disto e que é a regionalização, que no seu entender deve ser um processo que deve pautar-se por três sub-processos que são a descentralização, a desconcentração e uma quotização do território. Este processo resultou de um acordo feito que foi acelerado, precipitando esta transferência de competências que só cinquenta e sete municípios aceitaram. Algo está mal, pois esta é uma transferência de encargos e custos sem o enquadramento devido. Trata-se de um processo sensível

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 20 DE 26



Araújo mach. l.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que tem encargos. A regionalização é um processo que deve ser debatido, tendo em vista definir como é que nos devemos posicionar perante assuntos concretos como este. -----

Relativamente ao técnico contratado, perguntou se já se sabia da possibilidade de prorrogar a aceitação de competências na área social e se tem um plano do que fazer até assumi-las por inteiro em dois mil e vinte e três. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que se trata de um tema sensível e transversal no âmbito da descentralização administrativa, em que a Câmara Municipal tem adotado uma postura cautelara. Este processo tem a sua matriz em dois mil e dezoito e estava previsto que esta transferência de competências ocorresse em dois mil e vinte e dois, mas o próprio Governo protelou para janeiro de dois mil e vinte e três. É de seu conhecimento que a maior parte das câmaras municipais tomaram a mesma posição, invocando o Diploma de 23/2022, de 14 de fevereiro. O contexto pandémico, alguns instrumentos a utilizar que ainda não estão em prática como o regulamento interno e a comissão de acompanhamento e o financiamento insuficiente condicionaram a aceitação desta transferência de competências no domínio social. -----

O PS reiterou o apoio à posição assumida pela Câmara Municipal. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, para dizer que é apanágio do PSD/CDS-PP a construção de um estado reformista assente na administração pública descentralizada. O PSD sempre esteve na linha da frente para o reforço do poder local e pela partilha de responsabilidades na construção de um futuro mais próspero. O PSD sempre esteve ao lado dos Municípios e das freguesias, pois é quem estão no terreno quem melhor pode dar respostas às necessidades das pessoas. Este é um processo que tem vindo a ser construído há alguns anos, mais precisamente em dois mil e quinze. Em dois mil e dezoito passo-se para o papel e desde então sempre houve a intenção de fazer uma transferência gradual motivando a criação de projetos piloto onde participaram trinta e quatro municípios com diferentes representatividade. Houve dezenas de audições nesse sentido e o PSD sempre esteve na linha da frente para votar uma verdadeira descentralização, ainda que a lei quadro seja menos ambiciosa do que aquela inicialmente prevista. Houve avanços e recuos. As condições em dois mil e quinze e dois mil e dezoito são diferentes das atuais. -----

Questionou o Presidente da Câmara se acredita que o trabalho que deveria ter sido feito em quatro anos, será feito em oito meses. Relativamente ao ajuste direto efetuado para a contratação de um recurso humano, perguntou o que vai fazer com este técnico assim como, com os outros já existentes.--

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 21 DE 26



Informal

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para esclarecer algumas afirmações do membro do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães. Disse na oportunidade não concordar com a forma como estas transferências de competências foram feitas e que ao adiar este assunto, pretende-se vir a assumir as mesmas, com mais tempo e cuidado. Em reuniões havidas sobre a matéria, foi-lhes aconselhado numa fase inicial a contratação de um técnico superior, pois ainda não tinha sido publicado o diploma de adiamento datado de catorze de fevereiro do corrente. Informou também, que há serviços que serão disponibilizados pela Câmara Municipal que se encontram atualmente protocolados entre a Segurança Social e as IPSS's (Instituições Particulares de Solidariedade Social), nomeadamente, a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha e o Centro Social e Paroquial de Abadim. -----

Entretanto, o técnico contratado encontra-se a trabalhar na área e será assumido pela Câmara Municipal até um de janeiro de dois mil e vinte e três. Considera por isso, que ainda não estão reunidas as condições ideais, havendo algumas indefinições que levaram a que não se assumissem as competências agora.-----

O membro do Grupo Municipal do IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para realçar que este processo de descentralização foi mal feito desde o início e isso comprova-se pelo facto de poucas terem sido as Câmaras Municipais a aceitarem as novas competências. Trata-se de uma reforma imposta de cima para baixo e como tal não resultou. Questionou o Presidente da Câmara sobre se já existe um diagnóstico e um Plano de Ação sobre esta matéria. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, para dizer que as posições que assumiu sobre esta matéria enquanto vereadora do executivo municipal no anterior mandato, foram coerentes. Continua a considerar que as condições agora são outras, pois há nova legislação em vigor que vem de encontro às preocupações por si então manifestadas. -----
Com o adiamento da transferência de competências, pergunta se o ajuste direto feito para um técnico superior continua válido. -----

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Presidente da Câmara** que no seu uso considerou que para a oposição o problema não está na transferência de competências, mas sim na contratação de um técnico superior. Informou que este como os outros técnicos afetos à área social, estão a trabalhar de forma contínua e permanente e é seu entendimento que este adiamento é benéfico para o Município. -----

O Presidente da Câmara Municipal pediu autorização para a **vereadora, Carla Amélia Magalhães**

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 22 DE 26



Nota: 21.000,00

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Lousada usar da palavra. Esta informou que o despacho com o mapa de encargos sobre a matéria, saiu em oito de outubro de dois mil e vinte e um, altura em que se deu início a um trabalho mais efetivo. Neste âmbito estavam previstas comissões de acompanhamento para estas transferência de competências onde teriam que estar os técnicos da Segurança Social, os técnicos do município (das áreas social, informática e financeira) e um responsável pelo pelouro da ação social. Estas Comissões teriam que reunir com técnicos da Segurança Social, mas até ao momento, tal não aconteceu. Por outro lado, era também necessário elaborar um regulamento interno para regular as colaborações que atualmente estão estabelecidas entre a Segurança Social e as Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS's). IPSS's estas, com as quais entretanto já reuniu no sentido de saber da sua disponibilidade para continuar a prestar serviços, desta feita, em articulação com a Câmara Municipal. Considera que tem que haver uma reorganização e uma redistribuição dos processos e constatou que não estavam reunidas as condições para assumir as novas competências na área social em abril de dois mil e vinte e dois. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, para recordar a posição assumida relativamente a esta temática nas declarações de voto que apresentou e dizer que não é contra a contratação de um técnico superior, o que pretendeu foi chamar a atenção para a legitimidade deste contrato. -----

Desafiou a Câmara Municipal a defender os interesses de Cabeceiras de Basto. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, para dizer que estamos perante uma discussão que nos pode levar a outras questões, já que a publicação deste diploma tem sido orientado por sucessivos Governos. Considera que não é uma matéria fácil, pois tal, implica verbas e meios, lembrando que a ANMP – Associação de Municípios Portugueses discutiu estes prazos e que este Diploma vem de encontro às solicitações da maior parte dos autarcas inclusive daqueles que são liderados pelos PSD. Por outro lado, o chumbo do Orçamento Geral do Estado que previa verba para a transferência de competências no ano em curso, não permitiu concretizar esta intenção. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves, para questionar o membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, se a Câmara Municipal está a cometer alguma ilegalidade ao não aceitar agora as competências previstas. Relativamente ao objeto do contrato aconselhou a que quando existem dúvidas estas devem ser denunciadas nas instâncias próprias. Considera que sobre esta matéria há vários entendimentos e se o executivo entendeu adiar a assunção destas competências, é uma possibilidade que tem. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 23 DE 26



Na Assembleia

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, **Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, para responder ao membro do Grupo Municipal do PS, **Manuel Joaquim Alves Gonçalves**, disse que a Câmara Municipal não está a cometer nenhuma ilegalidade. Relativamente ao objeto do contrato, disse ter feito apenas uma questão à Câmara Municipal.-----

O membro do Grupo Municipal do IPC, **Marco Filipe Vieira Gomes**, para perguntar de novo se a Câmara Municipal já fez o diagnóstico tendo em conta as especificidades do concelho, se os recursos previstos são os necessários e lembrar a necessidade de estabelecer um Plano de Ação. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, **José Carlos Ferreira Rebelo**, para lembrar que as duas Instituições Particulares de Solidariedade Social que foram contactadas são as duas que estão atualmente a prestar esse serviço. Considera que seria imprudente assumir precipitadamente funções numa área tão delicada como a da ação social. Informou que estão a realizar-se reuniões com os Presidentes de Junta de Freguesia e que todo este trabalho será certamente bem feito. -----

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara que no seu uso e para responder ao membro do Grupo Municipal do IPC, **Marco Filipe Vieira Gomes**, disse que os técnicos municipais estão já a trabalhar quer no diagnóstico, quer na elaboração da carta social. Para responder ao membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, **Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, disse que é por causa da defesa do interesse dos cabeceirenses e da competência que o PS governa há vinte e oito anos este concelho. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar se sobre este assunto alguém mais pretendia pronunciar-se, como ninguém o fez, colocou à votação a "Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Exma. Senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social para a prorrogação do prazo de transferência das competências no domínio da Ação Social até 31 de dezembro de 2022", que foi **aprovado por maioria**, com dezassete votos a favor, sete votos contra e oito abstenções. -----

Sobre este assunto foram apresentadas as seguintes Declarações de Voto: -----

Grupo Municipal IPC: *«Os membros eleitos para a Assembleia Municipal pelo grupo de cidadãos eleitores Independentes por Cabeceiras – IPC, tendo analisado detalhada e atentamente os documentos em apreço apresentados pela Câmara Municipal para votação, consideram que a transferência em análise padece de um problema de base: é fundamentalmente uma transferência de custo e encargos para o município.* -----

O movimento Independentes Por Cabeceiras está desde o início contra a lei que enquadra esta

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 24 DE 26



Ata final P. U.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

transferência. Uma lei, aprovada pelo PS e pelo PSD, que assenta na transferência de responsabilidades e encargos para os municípios sem as respetivas contrapartidas financeiras, ampliando as muitas desigualdades e assimetrias existentes no país. -----

Em particular, entendemos que a assunção imediata destas competências, sem a devida preparação e cuidados a tomar, lesariam em primeira instância os munícipes mais carenciados e vulneráveis. -----

Face ao exposto, os membros da assembleia Municipal eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, abstêm-se na votação sobre a prorrogação do prazo de transferência das competências no domínio da Ação Social até 31 de dezembro de 2022.» -----

Grupo Municipal PSD-CDS/IPP: «A bancada da coligação “Fazer Diferente” (PSD/CDS) vota contra esta proposta de adiamento das transferências por diversas razões que passamos a explicar: -----

1. Baseiam-se o Presidente e a Vereadora com o Pelouro da Ação Social no Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro. Acontece que a justificação apresentada na proposta indica que as razões da não assunção imediata desta transferência se deve ao facto de “após análise do mapa com os valores fixados a transferir para a Autarquia no âmbito das competências descentralizadas no domínio da ação social, verifica-se que os montantes são insuficientes para o exercício das competências...”-----

2. Acontece que no referido Decreto-Lei a razão apresentada para o alargamento deste prazo se deve à necessidade de “preparação e adaptação ao nível da formação de recursos humanos e de adaptação ao nível dos sistemas de informação e a verificação dos dados financeiros”.-----

3. Lembramos ainda que a Lei que define esta transferência (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) tem quase 4 anos de vigência, e dava como limite máximo para efetuar todas as transferências previstas nessa Lei até ao dia 1 de janeiro de 2021, pelo que já haveria tempo mais que suficiente para ter realizado as formações de recursos humanos e as adaptações a nível de sistemas de informação, bem como todas as discussões a nível de verbas a transferir; -----

4. Na mesma Lei, no ponto 3, do seu artigo 6.º, foi criada uma comissão de acompanhamento da descentralização integrada por representantes de todos os Grupo Parlamentares, ou seja, todos os partidos com assento parlamentar, a Associação Nacional de Municípios e a Associação Nacional de Freguesias. Assim, num município governado neste período pelo partido que suportava o Governo, tendo este partido maioria na Associação Nacional de Municípios e de Freguesias, não se entende o que falhou durante este período temporal. Ou houve inépcia ou desleixo da parte de quem geriu o município, ou de quem os representou na comissão de acompanhamento; -----

5. Além disso, o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, permite que a Câmara Municipal pode

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 25 DE 26



At. 1000 P. 1.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"seleccionar instituições de solidariedade social para desenvolver a execução das ações previstas nos planos de ação que integram os CLDS (Contratos Locais de Desenvolvimento Social), pelo que seria interessante proceder a consultas com instituições locais para verificar se estas se enquadram nas verbas agora disponibilizadas; -----

6. Ainda de acordo com o Despacho n.º 9871-A/2021, de 8 de outubro, podemos verificar que a verba anual prevista para o nosso município, no âmbito desta competência, é de 136.828€. Não sabemos se a verba é suficiente ou não, mas é claro na Lei que haverá uma "garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados...", pelo que se as verbas agora transferidas não forem suficientes estaremos ainda a tempo de as corrigir com a apresentação e aprovação do Orçamento de Estado de 2022, ou se tal não for possível pelo menos no Orçamento de Estado de 2023, com a correção retroativa; -----

7. Ainda de acordo com o indicado no ponto anterior, em termos comparativos os outros 14 municípios do Distrito de Braga, verificamos que, embora o nosso Concelho esteja apenas em 12.º lugar em termos populacionais, com uma taxa populacional de 1,8%, as verbas transferidas correspondem ao 8.º lugar do Distrito e a uma taxa de 3,5%.-----

Assim, isto só pode representar que o nosso município foi devidamente contemplado, ou em alternativa (e provavelmente o mais plausível), é que o nosso município está cada vez mais carenciado de apoios sociais, ou seja, ao longo dos últimos 30 anos apenas se apostou em obras, bonitas, mas dispendiosas, e descurou-se o apoio às pessoas, principalmente as mais isoladas e carenciadas; -----

8. Estranhamos ainda o facto de na 7.ª reunião do executivo municipal, realizada a 12 de fevereiro, ter sido indicado pelo Presidente da Câmara, após os nossos vereadores questionarem se já havia equipas criadas e contratadas, que estavam a pensar assumir esta transferência no imediato. Se é para adiar, o que vão fazer a essas pessoas contratadas? Se as contrataram, estavam a pensar assumir esta competência no imediato, até porque a alteração legislativa que permitiria esta dilação só ocorreu a 14 de fevereiro, ou seja, há uma semana e meia atrás! Porquê esta mudança repentina? Continua a não haver planeamento para a atividade do município?-----

Deste modo, e apesar de não discutirmos se as verbas são ou não suficientes, embora estejamos sempre do lado dos responsáveis do município quando se tratar na obtenção de mais recursos, não podemos viabilizar esta alteração, até porque consideramos que há uma discussão constante sobre a centralização das decisões e, quando podemos garantir um apoio de proximidade parece que não o queremos assumir. -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2022
25-02-2022
PÁGINA 26 DE 26



M. J. M. F. L.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Esperamos ainda que, com a assunção de todas as transferências a partir do próximo dia 1 de abril, incluindo a transferência de muitos recursos humanos das diversas áreas de atuação do Estado para o Município, não haja a tendência comum nos responsáveis municipais, em termos globais, de os condicionar «e fazer deles como seus empregados, pois não serão. O Presidente da Câmara Municipal será apenas o seu diretor e gestor, conforme indicado na Lei, e sê-lo-á de uma forma passageira e transitória, seja pela limitação de mandatos, seja por diferentes escolhas dos cidadãos.»---

APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----

O Presidente da Assembleia Municipal questionou o Presidente da Câmara se pretendia acrescentar alguma informação sobre este ponto da ordem de trabalho. O Presidente da Câmara disponibilizou-se para responder às questões a levantar. O Presidente da Assembleia Municipal questionou de imediato o plenário se sobre este assunto alguém pretendia falar. Não havendo questões a colocar, o Presidente da Assembleia Municipal, passou para o período reservado ao público, perguntando se alguém pretendia usar da palavra, não tendo sido manifestada vontade de intervir. -----

Antes de findar, o Presidente da Assembleia Municipal tomou conhecimento do texto da **Tomada de Posição conjunta** assumida neste plenário, sobre a **«Rejeição à invasão da Ucrânia e voto de solidariedade ao povo ucraniano»**, que ficará apenso às tomadas de posição apresentadas pelos Grupos Municipal do PS, do PSD-CD/PP e do IPC, tendo sido subscrito também pelos Presidentes de Junta de Freguesia independentes, com o seguinte teor: *«Nos últimos dois dias o mundo tem vindo a assistir a uma das maiores operações militares na Europa desde a II Guerra Mundial. A Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, reunida em plenário no dia 25 de fevereiro de 2022, condena veemente a invasão de um país pela Federação Russa no claro desrespeito do Direito Internacional. --- A Assembleia Municipal apela à retoma imediata do caminho da diplomacia e das resoluções pacíficas. Manifestamos finalmente, a total solidariedade com o povo Ucraniano.» -----*

Nada mais havendo a tratar quando era uma hora e dezasseis minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

O Primeiro Secretário:

N.º 1.º P. Carvalho

O Presidente da Mesa:

[Assinatura]